

COMUNICADO Nº 23/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Aos selecionados pelo Edital 45/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 (SEI 1735494) para colaborar no Núcleo Vila Princesa,

Considerando o princípio da auto tutela, em que o IFRO *campus* Porto Velho Calama tem autonomia para rever os seus atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos, vimos por meio deste comunicar que:

O Diretor Geral do IFRO *campus* Porto Velho Calama, junto do Departamento de Extensão, RESOLVEM:

I - RETIFICAR o item 03 Edital 45/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 para colaborador no Núcleo Vila Princesa, bem como o seu cronograma;

II - CANCELAR o Resultado Final (SEI 1740606), publicado em 07/10/2022, em virtude desta Retificação que prevê a alteração nos requisitos mínimos de formação para o cargo de Facilitador de Oficina e Cuidadora Infantil e da classificação orçamentária descentralizada para aplicação do objeto de gasto.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 10/10/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1742067** e o código CRC **7526C80D**.